



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 586 / 2017

Autor: Ver. Gaúcho da Pró - Art

Requeiro A Mesa, Ouvido O Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. Ricardo Campos Ametlla, para que seja obrigatório o uso de EPI pela equipe de limpeza e manutenção das vias públicas, como também o isolamento por telas das áreas onde estão sendo feita o corte de gramas, vegetação e capins por roçadeiras manuais e tratores ao longo de toda cidade, como também a fiscalização destas ações.

JUSTIFICATIVA

Se tem observado quando a realização da limpeza da cidade, os funcionarios da empresa de limpeza estão deixando de usar equipamento de segurança, como tambem tela de proteção quando há corte de gramas, o não uso deste material pode ocasionar acidentes aos pedestres e veículos que por ali trafegam.

SALA DAS SESSÕES, 06 de Junho de 2017

Gaúcho da Pró - Art
1º Vice-presidente(a) - PP

